

**RUBENS BOMTEMPO**  
Prefeito

**HENRIQUE MANZANI**  
Vice-Prefeito

**JORGE LUIZ REGO DE MELLO**  
Secretário-Chefe de Gabinete

**SEBASTIÃO MEDICI**  
Procurador-Geral

**HELIO DIAS VIEIRA FILHO**  
Secretário de Governo

**JOÃO LUIZ BORGES DE FREITAS**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**JORGINA DE SOUZA FRANCISCO**  
Secretária de Controle Interno

**SUMARA GANNAM BRITO**  
Secretária de Educação e Esportes

**PAULO ROBERTO PATULÉA**  
Secretário de Fazenda

**LUCÉLIO RIBEIRO DA SILVA**  
Secretário de Habitação

**ALMIR SCHMIDT**  
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

**ALDIR CONY DOS SANTOS FILHO**  
Secretário de Obras

**EDUARDO ASCOLI DE OLIVA MAYA**  
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

**JORGE DA SILVA MAIA**  
Secretário de Trabalho, Assistência Social e Cidadania

**CARLOS HENRIQUE MANZANI**  
Secretário de Saúde

**ANA MARIA DE OLIVEIRA FLORES**  
Coordenadora de Comunicação Social / Editora do D.O.

#### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**CARLOS HENRIQUE MANZANI**  
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde

**MARCUS VINICIUS DE SÃO THIAGO**  
Diretor-Presidente da Fundação de Cultura e Turismo

**SANTIAGO PEREIRA NUNES PEREZ**  
Diretor-Presidente da COMDEP

**JURAIR CORRÊA**  
Diretor-Presidente da CPTRANS

**PHILIPPE GUEDON**  
Diretor-Presidente do INPAS

**D.O.**  
DIÁRIO OFICIAL  
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

**Criado pelo Decreto nº 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto nº 361 de 20/02/1991**

Os textos para publicação deverão ser entregues em disquete, com cópia em papel, até às 17h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9354 / 2246.9356.

**Preços** – Exemplar avulso: R\$ 0,30. Assinatura semestral – R\$ 30,00. Exemplar atrasado – R\$ 0,60

**Preços para publicações** – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

**Coordenação** – Coordenadoria de Comunicação Social

**Assinaturas** – Informações 2246.9354

**www.petropolis.rj.gov.br**

# D.O.

## DIÁRIO OFICIAL

### MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

internet  
Reprodução

ANO XIV – Nº 2276

Terça-feira, 26 de abril de 2005



AMIGO DA CRIANÇA



## PODER EXECUTIVO

### Secretaria de Governo

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA DE PETRÓPOLIS

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Conselheiros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Defesa da Pessoa Portadora de Deficiência de Petrópolis (CMDPPD) para participarem da Reunião Ordinária do mês de Abril/2005, dia 28, com início às 18h30, no Auditório da Casa do Conselho Tutelar, na Rua Prefeito Ari Barbosa, 191, Centro, Petrópolis, RJ, tendo a seguinte pauta:

- 1) Cadastro Único de Deficientes: definição de critérios e formação de Comissão Especial para elaboração;
- 2) Regimento Interno: formação de Comissão Especial para revisão;
- 3) Assuntos gerais.

Petrópolis, 20 de Abril de 2005.

**JORGE DA SILVA MAIA**  
Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Conselheiros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDMPI) para participarem da Reunião Ordinária do mês de

Abril/2005, dia 28 (última quinta-feira), com início às 17h30, na Sala de Reuniões da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, situada na Av. Koeler, 255, Centro, Petrópolis, RJ, tendo a seguinte pauta:

- 1) Nova discussão e apreciação da minuta de Resolução n. 02/04;
- 2) Discussão e apreciação de denúncias anônimas sobre maus tratos a idosos;
- 3) Ações desenvolvidas pelo Programa de Atenção à Pessoa Idosa (PAPI);
- 4) Assuntos gerais.

Petrópolis, 25 de Abril de 2005.

**ROSANGELA STUMPF DE LIMA MARQUES**  
Presidente

### Procuradoria Geral

DESPACHO INTERLOCUTÓRIO

000407/99 Guilherme Germano Weckmüller  
001009/99 José Ottero Sobrinho  
002917/99 Ney José Sindorf  
006468/99 Valdemir Carlos Esch  
002182/05 Altair Carneiro Fecher  
002980/05 Elmo Romanhol Arce

Compareça o requerente ou seu representante a esta Procuradoria Geral, para cumprir exigências no prazo de 30 dias, findo o qual o processo será arquivado conforme disposto no artigo 43 do Decreto nº 716/96.

Petrópolis, 18 de abril de 2005.

**EDUARDO SILVERIO**  
Chefe NAA/PRG

PROCON  
DESPACHOS FINAIS

006087/04 Tele Rio Eletro Domésticos Ltda  
Decisão: recurso improvido.

009082/04 Banco Fininvest S/A  
Decisão: recurso improvido.

009083/04 Banco Fininvest S/A  
Decisão: recurso improvido.

12643/04 Banco Bradesco S.A.  
Decisão: recurso improvido.

12644/04 Banco Bradesco S.A.  
Decisão: recurso improvido.

12736/04 Banco Bradesco S.A.  
Decisão: recurso provido.

10337/04 UNIMED Petrópolis Coop. Trabalho Médico  
Decisão: recurso improvido.

Procuradoria Geral, 18 de abril de 2005.

**SEBASTIÃO MEDICI**  
Procurador Geral

(Reproduzido por ter sido publicado com incorreção)

## Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

### PORTARIA Nº 80 de 20 de abril de 2005

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, determinar que o Arquiteto do QP., ALEXANDRE VIEIRA, matrícula nº 10043-9, seja colocado a disposição da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, a partir de 14/02/05. (Proc. nº 1795/05)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 20 de abril de 2005.

**JOÃO LUIZ BORGES DE FREITAS**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

### PORTARIA Nº 82 de 19 de abril de 2005

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, conceder nos termos do Art. 75, Parágrafo 2º da Lei nº 3.884/77, licença para tratamento de saúde ao servidor abaixo relacionado:

– 150 (cento e cinquenta) dias, MARLY MAURICIO VIEIRA, Professor I DO Q.P., matrícula nº 10639-9, a partir de 28/02/05. (Proc. nº 2484/05).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 19 de abril de 2005.

**JOÃO LUIZ BORGES DE FREITAS**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

### PORTARIA Nº 83 de 19 de abril de 2005

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, conceder nos termos do Art. 80 da Lei nº 3.884/77, 120 (cento e vinte) dias de licença gestante às servidoras abaixo relacionadas:

– MARIA INÊS DE LIMA N. ZOCATELE, Atendente de Creche do Q.P., matrícula nº 17179-4, a partir de 11/04/05. (Proc. nº 3740/05).

– ANA MARIA PINTO, Professor II do Q.P., matrícula 14611-1, a partir de 11/04/05. (Proc. nº 3761/05).

– GEISE BRAGA DE ANDRADE, Professor II do Q.P., matrícula 14603-0, a partir de 28/03/05. (Proc. nº 3059/05).

– ANDREA RODRIGUES DOS SANTOS, Professor I do Q.P., matrícula 15053-3, a partir de 22/03/05. (Proc. nº 3168/05).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 19 de abril de 2005.

**JOÃO LUIZ BORGES DE FREITAS**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

### PORTARIA Nº 84 de 19 de abril de 2005

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, conceder nos termos do Art. 83 da Lei nº 3.884/77, licença sem vencimentos pelo período de 02 (dois) anos ao Professor II do Q.P., ROBSON RODRIGUES BENEDICTO, matrícula nº 16310-4, a partir de 03/04/05. (Proc. nº 2329/05)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 19 de abril de 2005.

**JOÃO LUIZ BORGES DE FREITAS**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

### PORTARIA Nº 85 de 20 de abril de 2005

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, remanejar, com base no Art. 2º da Portaria nº 590 de 11/04/94, o Professor II do Q.P., RENATA CUNHA TEIXEIRA PACHECO, Matrícula nº 11317-4, no âmbito da Secretaria de Educação, determinando o afastamento das funções que exerce pelo período de 340 (trezentos e quarenta) dias, a contar de 29/03/05, conforme o Laudo da Junta Médica da Assistência de Saúde do Trabalhador da Secretaria de Saúde, devendo o órgão de lotação da servidora atribuir-lhe função extra – classe, conforme as condições laborativas indicadas naquele laudo. (Proc. nº 2654/05).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 20 de abril de 2005.

**JOÃO LUIZ BORGES DE FREITAS**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

### PORTARIA Nº 86 de 20 de abril de 2005

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, determinar a Instauração de Sindicância, designando a servidora FERNANDA APARECIDA CORDEIRO DE ALMEIDA, para atuar como Sindicante, para apuração dos fatos relatados no processo nº 876/05, concedendo-lhe prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação do expediente, para apresentação de Relatório Final. (Proc. nº 876/05)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 20 de abril de 2005.

**JOÃO LUIZ BORGES DE FREITAS**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

### PORTARIA Nº 87 de 20 de abril de 2005

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, determinar a Instauração de Sindicância, designando o servidor WILSON PAIVA FILHO, para atuar como Sindicante, para apuração dos fatos relatados no processo nº 3048/05, concedendo-lhe prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação do



**ATENÇÃO SERVIDOR:**

**Retire o seu  
contracheque direto  
em sua repartição**

expediente, para apresentação de Relatório Final. (Proc. nº 3048/05)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 20 de abril de 2005.

**JOÃO LUIZ BORGES DE FREITAS**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

### PORTARIA Nº 88 de 20 de abril de 2005

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, determinar a Instauração de Sindicância, designando o servidor VITOR CARDOSO QUINTANS, para atuar como Sindicante, para apuração dos fatos relatados no processo nº 25557/05, concedendo-lhe prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação do expediente, para apresentação de Relatório Final. (Proc. nº 25557/05)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 20 de abril de 2005.

**JOÃO LUIZ BORGES DE FREITAS**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

### PORTARIA Nº 89 de 20 de abril de 2005

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, conceder nos termos do Art. 83 da Lei nº 3.884/77, licença sem vencimentos pelo período de 02 (dois) anos à Merendeira do Q.P., MARCIA REGINA PEREIRA DOS SANTOS TAVARES, matrícula nº 16873-4, a partir de 22/04/05. (Proc. nº 2909/05)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 20 de abril de 2005.

**JOÃO LUIZ BORGES DE FREITAS**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

### PORTARIA Nº 90 de 20 de abril de 2005

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, conceder nos termos do Art. 75, Parágrafo 1º da Lei nº 3.884/77, licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados:

– 60 (sessenta) dias, ZOROASTRO ANTONIO DA ROSA, Agente de Apoio Administrativo do Q.P., matrícula nº 11098-1, a partir de 01/03/05. (Proc. nº 2806/05).

– 44 (quarenta e quatro) dias, RAFAEL FARACO, Auxiliar de Serviços Externos do Q.P., matrícula nº 00421-9, a partir de 17/02/05. (Proc. nº 1902/05).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 01 de abril de 2005.

**JOÃO LUIZ BORGES DE FREITAS**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

### PORTARIA Nº 91 de 20 de abril de 2005

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, mandar contar o tempo de serviço abaixo discriminado, da Merendeira do Q.P., ZILEIA DIAS BENFICA matrícula nº 10883-9.

– 654 (seiscentos e cinquenta e quatro) dias de serviço prestado a esta Prefeitura, para efeito de disponibilidade e triênios nos termos do Art. 65, Incisos I e III da Lei nº 3.884/77, no período de 16/11/88 a 31/08/90, na função de Auxiliar de Serviços. (sob o regime da CLT)

– 198 (cento e noventa e oito) dias de serviço prestado à COMDEP, para efeito de disponibilidade e triênios nos termos do Art. 65, Incisos I e III da Lei nº 3.884/77, no período de 01/09/90 a 18/03/91, na função de Merendeira. (sob o regime da CLT) (Proc. nº 2790/05).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 20 de abril de 2005.

**JOÃO LUIZ BORGES DE FREITAS**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 92 de 20 de abril de 2005**

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, conceder nos termos do Art. 75, Parágrafo 2º da Lei nº 3.884/77, 140 (cento e quarenta) dias de licença para tratamento de saúde ao Professor I do Q.P., NANCY MARIA PACHECO FARACO, matrícula nº 00322-1, a partir de 01/03/05. (Proc. nº 2158/05)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 20 de abril de 2005.

**JOÃO LUIZ BORGES DE FREITAS**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 93 de 20 de abril de 2005**

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, aplicar penalidade disciplinar de suspensão pelo prazo de 03 (três) dias ao Guarda Municipal do Q.P., LUIZ FERNANDO GONÇALVES PINHEIRO, matrícula nº. 14646-3, a partir de 17/01/05, em face dos fatos apontados no processo em referência. (Proc. 3793/05).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 20 de abril de 2005.

**JOÃO LUIZ BORGES DE FREITAS**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**Secretaria de Educação e Esportes**

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Secretária de Educação e Esportes, no uso de suas atribuições legais, convoca os senhores conselheiros para a 4ª reunião do Conselho Municipal de Educação, a realizar-se no Centro de Capacitação em Educação Frei Memória, à Rua da Imperatriz, 193 – Centro – Petrópolis, em 03 de maio de 2005, às 15h30, quando serão tratados os seguintes assuntos da pauta:

- 1) Leitura da ata da reunião anterior
- 2) Assuntos gerais

**SUMARA GANNAM BRITO**  
Secretária de Educação e Esportes

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**BOLETIM Nº 12/05**

**Processo nº 914/05**

Compra de material de limpeza para os Centros de Educação Infantil. Valor Estimado: R\$ 158.958,93.

Licitação na modalidade Tomada de Preços – art. 22, II c/c 23, II, “b” da Lei 8666/93.

Autorizo a Licitação.

Em: 23/03/05.

**SUMARA GANNAM BRITO**  
Secretária de Educação e Esportes

**Processo nº 13347/04**

Compra de material para confecção de mobiliário escolar. Valor Estimado: R\$ 12.913,26.

Licitação na modalidade Carta – Convite – art. 22, II, “a” da Lei 8666/93.

Autorizo a Licitação.

Em: 15/03/05.

**SUMARA GANNAM BRITO**  
Secretária de Educação e Esportes

**Processo nº 1072/05**

Compra de material para Programa Saúde Bucal nas Escolas da Rede Municipal de Ensino. Valor Estimado: R\$ 66.050,00.

Licitação na modalidade Carta-Convite – art. 22, III, c/c 23, II, “a” da Lei 8666/93.

Autorizo a Licitação.

Em: 06/04/05.

**SUMARA GANNAM BRITO**  
Secretária de Educação e Esportes

**Processo nº 916/05**

Compra de material esportivo para atender comunidades em vários projetos. Valor Total: R\$ 3.978,00, a ser pago à Casa Soraya Ltda.

Dispensa de Licitação – art. 24,II da Lei 8666/93.

Autorizo o solicitado.

Em: 11/04/05.

**SUMARA GANNAM BRITO**  
Secretária de Educação e Esportes

**Processo nº 599/05**

Contratação de firma para plotagens e cópias a metro com objetivo de dar andamento aos processos de obras ou reformas das Unidades Escolares. Valor: R\$ 9,80 por cópia a metro e R\$ 10,00 por plotagem, perfazendo um valor total de R\$ 5.000,00, a ser pago à Multicópias Comércio e Serviços Ltda.

Dispensa de Licitação – art. 24,II da Lei 8666/93.

Autorizo o solicitado.

Em: 13/04/05.

**SUMARA GANNAM BRITO**  
Secretária de Educação e Esportes

Extrato do Termo nº 08/05. Livro A-1. Fls. 10/11. Processo Administrativo nº 846/05. Contrato de Prestação de Serviços para conexão e acesso a internet que entre si fazem, o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Educação, e Compuland Informática Ltda. ME. Objeto: O objeto deste contrato, é a prestação de serviços para conexão e acesso a internet banda larga de 512 Kbps., via rádio. Prazo: O presente contrato vigorará a partir da data de sua assinatura por 12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual período. Valor: Pela execução do serviço, a contratada receberá o valor de R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais) mensais, perfazendo o valor total de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). Os valores deverão ser pagos em até 10 (dez) dias após a entrega da nota fiscal, mediante protocolo em formulário próprio fornecido pelo Protocolo da Secretaria de Educação e Esportes, apresentando também a 1ª via da nota fiscal, certidões atualizadas de FGTS e INSS (Resolução nº 07/2002) publicada no DOM de 08/03/02. Para fazer face às despesas decorrentes deste contrato, será observado o Programa de Trabalho nº 12.122.0021.2.011.3.3.90.39.00 Fonte 000 (Red. 275) – Recursos Próprios – Ações Administrativas, Nota de Empenho nº 312/global. Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e cinco.

**SUMARA GANNAM BRITO**  
Secretária de Educação e Esportes

Extrato do Termo nº 09/05. Livro A-1. Fls. 12/13. Processo Administrativo nº368/04, com fundamento na licitação realizada em 18/02/05, sob a modalidade de Carta-Convite nº 03/05. Contrato de prestação de serviços, que entre si fazem, o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Educação, e Elias de

Souza Teixeira. Objeto: O objeto deste contrato é a prestação de serviços de manutenção, tratamento e limpeza das piscinas da Escola Municipal João de Deus (Lote 02), conforme proposta e convite, que são parte integrante deste contrato. Prazo: Este contrato vigorará pelo período de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato, podendo ser renovado por igual período, observando-se a disponibilidade orçamentária, no caso de renovação o IGPM (Índice Geral de Preços) será utilizado como índice de reajuste. Valor: Pelos serviços prestados o contratante receberá o valor mensal de R\$ 700,00 (setecentos reais), perfazendo o total de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), que será pago em até dez dias após a entrega da nota fiscal, mediante protocolo próprio do Departamento Administrativo Financeiro e apresentação das Certidões atualizadas comprovando regularidade junto ao FGTS e INSS. Para fazer face às despesas decorrentes deste contrato, será observado o Programa de Trabalho nº 12.361.0024.2.051.3.3.90.36.00 Fonte 000 (Red. 294) – Recursos Próprios – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental, Nota de Empenho nº 317/global, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), para o exercício de 2005, sendo o restante empenhado no ano de 2006. Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de dois mil e cinco.

**SUMARA GANNAM BRITO**  
Secretária de Educação e Esportes

Extrato do Termo nº 10/05. Livro A-1. Fls. 14/15. Processo Administrativo nº368/04, com fundamento na licitação realizada em 18/02/05, sob a modalidade de Carta-Convite nº 03/05. Contrato de prestação de serviços, que entre si fazem, o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Educação, e Natanael de Souza Teixeira. Objeto: O objeto deste contrato é a prestação de serviços de manutenção, tratamento e limpeza das piscinas da Escola Municipal Fábrika do Saber (Lote 01), conforme proposta e convite, que são parte integrante deste contrato. Prazo: Este contrato vigorará pelo período de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato, podendo ser renovado por igual período, observando-se a disponibilidade orçamentária, no caso de renovação o IGPM (Índice Geral de Preços) será utilizado como índice de reajuste. Valor: Pelos serviços prestados o contratante receberá o valor mensal de R\$ 700,00 (setecentos reais), perfazendo o total de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), que será pago em até dez dias após a entrega da nota fiscal, mediante protocolo próprio do Departamento Administrativo Financeiro e apresentação das Certidões atualizadas comprovando regularidade junto ao FGTS e INSS. Para fazer face às despesas decorrentes deste contrato, será observado o Programa de Trabalho nº 12.361.0024.2.051.3.3.90.36.00 Fonte 000 (Red. 294) – Recursos Próprios – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental, Nota de Empenho nº 316/global, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), para o exercício de 2005, sendo o restante empenhado no ano de 2006. Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de dois mil e cinco.

**SUMARA GANNAM BRITO**  
Secretária de Educação e Esportes

Extrato do Termo nº 11/05. Livro A-1. Fls. 16/18. Processo Administrativo nº 333/04. Contrato de Locação não – residencial, que entre si fazem, o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Educação e João Carlos de Oliveira. Objeto: O objeto do presente contrato é a locação do imóvel situado na Av. Leopoldina, nº 150, Nogueira, Petrópolis/RJ, onde funciona a E.M. Sérgio Ribeiro da Rocha, desde 8/11/04. Prazo: O contrato vigorará da data de sua assinatura até 31/12/05, data em que o locatário se compromete em restituir o imóvel ora locado, vazio, independente de qualquer interposição judicial e extrajudicial, sob pena de ação de despejo pelas perdas e danos que causar. O presente contrato poderá ser prorrogado desde que haja manifestação expressa de qualquer das partes, no prazo de 30 dias antes do vencimento. O silêncio das partes acarretará a rescisão do contrato no prazo previsto. Valor: O aluguel fica convencionado em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensais e o pagamento será realizado da seguinte maneira: a) no ato da assinatura o locador receberá os aluguéis correspondentes aos meses de novembro a dezembro de 2004 e, janeiro e fevereiro de 2005; b) Os demais aluguéis serão pagos mensalmente de confor-

midade com a Resolução 07/2002, publicada no DOM de 08/03/02, efetuados pelo Departamento Administrativo e Financeiro da Secretaria de Educação e Esportes, mediante solicitação protocolada. Para realização deste contrato será observado o Programa de Trabalho nº 12.361.0024.2.050.3.3.90.36.00 Fonte 000 (Red. 309) – Recursos Próprios – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Nota de Empenho nº 342/global. Aos oito dias do mês de março de dois mil e cinco.

**SUMARA GANNAM BRITO**  
Secretária de Educação e Esportes

Extrato do Termo nº 12/05. Livro A-1. Fls. 19/20. Processo Administrativo nº 379/04, com fundamento na licitação realizada em 07/03/05, sob a modalidade de Carta-Convite nº 05/05. Contrato de prestação de serviços, que entre si fazem, o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Educação, e Vejocar Comércio de Peças e Veículos Ltda. Objeto: O objeto deste contrato é a prestação de serviços de mecânica, reboque, pintura e lanternagem para os veículos desta Secretaria de Educação e Esportes, conforme proposta e convite, que são parte integrante deste contrato. Prazo: Este contrato vigorará pelo período de 12 meses a contar da data da assinatura do contrato, podendo ser renovado por igual período, observando-se a disponibilidade orçamentária, no caso de renovação o IGPM (Índice Geral de Preços) será utilizado como índice de reajuste. Valor: Os pagamentos serão efetuados a medida que os serviços solicitados forem efetuados, remunerados ao valor de R\$ 14,00 (quatorze reais) hora/homem, que será pago de uma só vez, em até 10 (dez) dias após a entrega da nota fiscal, mediante protocolo próprio do Departamento Administrativo e Financeiro e apresentação das certidões atualizadas comprovando regularidade junto ao FGTS e INSS. Para fazer face às despesas decorrentes deste contrato, será observado o Programa de Trabalho nº 12.361.0024.2.051.3.3.90.39.00 Fonte 000, Nota de Empenho nº 353/05. Aos quatorze dias do mês de março de dois mil e cinco.

**SUMARA GANNAM BRITO**  
Secretária de Educação e Esportes

Extrato do Termo nº 13/05. Livro A-1. Fls. 21/22. Processo Administrativo nº 13497/04, com fundamento na licitação realizada em 08/03/05, sob a modalidade de Tomada de Preços nº 02/05. Contrato que entre si fazem, o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Educação e Meneghetti's Gráfica e Editora Ltda. Objeto: O objeto do presente contrato, é a confecção de cadernos pedagógicos (inglês, hgpt e artes) para alunos de 5ª à 8ª série do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino, itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 11 e 12. Prazo: Este contrato vigorará até que as obrigações assumidas sejam cumpridas. Valor: Pela execução objeto deste contrato, a contratada receberá o valor global de R\$ 161.252,00 (cento e sessenta e um mil, duzentos e cinquenta e dois reais), que serão pagos em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal, atestado o recebimento por Servidor Público designado para tal fim, mediante protocolo em formulário próprio do Departamento Administrativo Financeiro e apresentação das certidões atualizadas de FGTS e INSS. Para fazer face às despesas deste contrato será observado o Programa de Trabalho nº 12.361.0024.2.051.3.3.90.39.00 Fonte 008 (Red.302) – Recursos do Salário Educação – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Nota de Empenho nº 357/global. Aos dezessete dias do mês de março de dois mil e cinco.

**SUMARA GANNAM BRITO**  
Secretária de Educação e Esportes

Extrato do Termo nº 14/05. Livro A-1. Fls. 23/24. Processo Administrativo nº 13497/04, com fundamento na licitação realizada em 08/03/05, sob a modalidade de Tomada de Preços nº 02/05. Contrato que entre si fazem, o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Educação e Galardão Comércio e Serviços Ltda. ME. Objeto: O objeto do presente contrato, é a confecção de cadernos pedagógicos (inglês, hgpt e artes) para alunos de 5ª à 8ª série do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino, item 07. Prazo: Este contrato vigorará até que as obrigações assumidas sejam cumpridas. Valor: Pela execução objeto deste contra-

to, a contratada receberá o valor global de R\$ 11.396,00 (onze mil, trezentos e noventa e seis reais), que serão pagos em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal, atestado o recebimento por Servidor Público designado para tal fim, mediante protocolo em formulário próprio do Departamento Administrativo Financeiro e apresentação das certidões atualizadas de FGTS e INSS. Para fazer face às despesas deste contrato será observado o Programa de Trabalho nº 12.361.0024.2.051.3.3.90.39.00 Fonte 008 (Red.302) – Recursos do Salário Educação – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Nota de Empenho nº 358/global. Aos dezessete dias do mês de março de dois mil e cinco.

**SUMARA GANNAM BRITO**  
Secretária de Educação e Esportes

## Fundação de Saúde

**PORTARIA Nº 064/05 DRHP** de 15 de abril de 2005

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Petrópolis no uso de suas atribuições legais e diante da necessidade de dar continuidade a prestação dos serviços de saúde no Programa de Saúde da Família, atividade esta de excepcional interesse público, que atua principalmente na área de medicina preventiva, essencial à saúde no município, RESOLVE, em caráter temporário, autorizar o Departamento de Recursos Humanos e Pessoal da Fundação Municipal de Saúde, proceder a contratação de pessoal, com fundamento na Lei 5.780/01, conforme relação que segue:

– 2 (dois) médicos clínico generalistas.

Gabinete do Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, em 15 de abril de 2005.

**CARLOS HENRIQUE MANZANI**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA Nº 067/05 DRHP** de 18 de abril de 2005

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear nos termos da Lei 3884/77, c/c as de nº 5169/95, 5500/99 e 5780/01, para ocupar o cargo de Médico Ginecologista-obstetra – S03j do Quadro Permanente, os candidatos abaixo.

Nome	Class.
PERYLLO DE OLIVERIA VARGAS NETTO .....	5
MARCIA TERESINHA ARRUDA SCHANUEL .....	6

Gabinete do Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Petrópolis, em 18 de abril de 2005.

**CARLOS HENRIQUE MANZANI**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA Nº 68/05 de 19 de abril de 2004**

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE, eliminar do Concurso Público, Edital 001/02, a candidata LUCIANA BRAGA PALMA, classificada em 26º lugar, para o cargo de Assistente Social, conforme solicitação da candidata.

Gabinete do Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Petrópolis, em 19 de abril de 2005.

**CARLOS HENRIQUE MANZANI**  
Diretor-Presidente

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Fica convocada a candidata, abaixo relacionada, aprovada em Concurso Público, Edital 001/02, para o cargo de Assistente Social – S03j, a comparecer no prazo de dois dias a partir da presente publicação, ao Departamento de Recursos Humanos e Pessoal da Fundação Municipal de Saúde de Petrópolis, situada à Av. Presidente

Kennedy, 720/732, Centro, para encaminhamento de exame médico admissional. O não comparecimento no prazo determinado, implicará na desclassificação do candidato.

Nome	Class.
FLAVIA RIBEIRO GOMES .....	7

Gabinete do Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, em 19 de abril de 2005.

**CARLOS HENRIQUE MANZANI**  
Diretor-Presidente

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os candidatos, abaixo relacionados, aprovados em Concurso Público, Edital 001/02, para o cargo de Auxiliar de Enfermagem – S01j, a comparecerem no prazo de dois dias a partir da presente publicação, ao Departamento de Recursos Humanos e Pessoal da Fundação Municipal de Saúde de Petrópolis, situada à Av. Presidente Kennedy, 720/732, Centro, para encaminhamento de exame médico admissional. O não comparecimento no prazo determinado, implicará na desclassificação do candidato.

Nome	Class.
SUZI SANTOS DE MEDEIROS .....	64
ENI ROSA PEREIRA PASCOAL .....	65
DENISE DE SOUZA LISBOA .....	66
ANDREA RIBEIRO DE ANDRADE DA SILVA .....	67
GEISA ALVES DE AGUIAR MEIRA .....	68
NADIA MARIA ESTEVES .....	69
MARIA LUCIA MORAES .....	70
DILMA DA SILVA RIBEIRO .....	71

Gabinete do Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, em 14 de abril de 2005.

**CARLOS HENRIQUE MANZANI**  
Diretor-Presidente

## EDITAL DE ELIMINAÇÃO

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE, eliminar do Concurso Público, Edital 001/02, a candidata abaixo relacionada, para o cargo de Médico Ginecologista-obstetra, por não ter comparecido ao Departamento de Recursos Humanos e Pessoal de acordo com as convocações feitas através do Diário Oficial do Município.

Nome	Class.
MARIA JOSE PENNA M. DE ATAYDE SILVA .	4

Gabinete do Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, em 14 de abril de 2005.

**CARLOS HENRIQUE MANZANI**  
Diretor-Presidente

## AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 035/05

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O PROGRAMA DE HIPERTENSÃO E DIABETES. ESTIMADO: R\$ 168.018,67. DATA/HORALOCAL: DIA 13/05/05 às 10h, à Rua Vigário Correa, 1345, Correias, Petrópolis, RJ. Edital completo e maiores informações a partir de 28/04/05 das 9h às 16h, em dias úteis, no endereço acima indicado. As solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas à Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima, ou através do telefone (24) 2221-4380.

Petrópolis, 14 de abril de 2005.

**RICARDO BANDEIRA EMMEL**  
Presidente da CPL